



### Sumário

#### Municípios

Braço do Trombudo .....	01
Caibi .....	01
Monte Carlo .....	02
São Pedro de Alcântara .....	03
Schroeder .....	04

## Braço do Trombudo

### Prefeitura Municipal

#### Resultado Processo Seletivo 005/2008

LISTA DOS CLASSIFICADOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 005/2008

Professor em Caráter Temporário  
N. de

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
003	Jucélia Zoboli Ribas	269,5	1º
004	Roseli Prochnow Koerich	79	2º
018	Simone Schaefer	79	3º
010	Silvana Aparecida Correia da Costa	66,5	4º
005	Taciane Alessandra Bilk Schenkel	63	5º
014	Kerolin Duane Bilk	62	6º
011	Deiziane de Souza Probst	61,5	7º
012	Daiana Raquel Venturi	60	8º
002	Geni Zoboli Silva	41	9º
008	Andréia Araldi	38	10º
017	Daiana Schmitz	37	11º
007	Luciana Meurer	13	12º
001	Josiane Fátima Gembro Lang	10,5	13º
006	Joice Muniz da Costa Marangoni	9	14º
013	Gislaine Schwambach	2	15º
009	Célia Foster Batista	-	16º
016	Jassanan Aparecida Bonetti	17º	
015	Elenir Truppel	-	18º

Braço do Trombudo, 12 de dezembro de 2008  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

#### Resultado Processo Seletivo 006/2008

LISTA DOS CLASSIFICADOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 006/2008

Professor em Caráter Temporário  
N. de

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
003	Maria Ivonete Niederhaus	309	1º
021	Marisa Regina Hasse Paterno	272,5	2º

008	Jucelia Zoboli Ribas	269,5	3º
006	Neuza Ap. Branco Meurer	115	4º
027	Clober Schneider	93	5º
010	Roseli Prochnow Koerich	79	6º
029	Simone Schaefer	79	7º
026	Elza Nichelatti	74	8º
002	Ineuzir Ap. Kubler Kramer	68,5	9º
017	Silvana Ap. Correia da Costa	66,5	10º
011	Taciane Alessandra B. Schenkel	63	11º
025	Kerolin Duane Bilk	62	12º
022	Deiziane de Souza Probst	61,5	13º
020	Daiana Raquel Venturi	60	14º
018	Gláucia Alma Larsen	55	15º
007	Geni Zoboli Silva	41	16º
014	Andréia Araldi	38	17º
028	Daiane Schmitz	37	18º
004	Jucemara Bill de Souza	36,5	19º
023	Beatriz Schneider Vignolli	26,5	20º
005	Joelma da Silva Zick	23	21º
019	Denise Cardoso	23	22º
009	Nardy Bectold Junior	18	23º
013	Luciana Meurer	13	24º
001	Josiane Fátima Gembro Lange	10,5	25º
012	Joice Muniz da Costa Marangoni	9	26º
015	Michele Gutz	6	27º
016	Cheila Nilsen	6	28º
024	Gislaine Schwambach	2	29º

Braço do Trombudo, 12 de dezembro de 2008  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

## Caibi

### Prefeitura Municipal

#### Processo Licitatorio N° 62/2008 – Pregão Presencial N° 011/2008

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, destinada à aquisição de combustíveis para utilização nos veículos e máquinas de propriedade desta municipalidade, do tipo menor preço - por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2008, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação.

A íntegra do edital poderá ser obtido pelo site [www.caibi.sc.gov.br](http://www.caibi.sc.gov.br) e maiores informações no setor de Compras e Licitações, fone

**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

**Dávio Leu** - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

**Emerson Souto** - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

[contato@diariomunicipal.sc.gov.br](mailto:contato@diariomunicipal.sc.gov.br)

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

(49)3648-0211.

CASSIANE PIGNAT BEILKE  
Pregoeira

ADILAR CARLESSO  
Prefeito Municipal.

### **Processo Licitatorio N° 63/2008 – Pregão Presencial N° 012/2008**

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, destinada à aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para distribuição gratuita a população Caiense, do tipo menor preço - por lote, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro no auditório da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 08:30 horas do dia 29 de dezembro de 2008, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação. A integral do edital poderá ser obtido pelo site [www.caibi.sc.gov.br](http://www.caibi.sc.gov.br) e maiores informações no setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211.

CASSIANE PIGNAT BEILKE  
Pregoeira

ADILAR CARLESSO  
Prefeito Municipal

### **Processo Licitatorio N° 64/2008 – Pregão Presencial N° 13/2008**

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, destinada a contratação de pessoa física devidamente habilitada, para prestar serviços médicos junto a Unidade Municipal de Saúde de Caibi/SC, do tipo menor preço por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 14:30 horas do dia 30 de dezembro de 2008, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas e documentação. A integral do edital poderá ser obtido pelo site [www.caibi.sc.gov.br](http://www.caibi.sc.gov.br) e maiores informações no setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211.

CASSIANE PIGNAT BEILKE  
Pregoeira

ADILAR CARLESSO  
Prefeito Municipal

**Monte Carlo**

**Prefeitura Municipal**

### **Decreto de Revogação de Processo Licitatório 13/2008**

Decreto N° 109/2008, de 10 de Dezembro de 2008.  
"REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2008 – MODALIDADE CONVITE".

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Monte

Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Código Tributário Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a revogação do processo licitatório n° 01/2008, na modalidade Convite, cujo objeto seria a instalação de padrão de entrada para funcionamento de aparelho de raio-x na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora da Salette.

Art. 2º. A revogação se fundamenta em razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, conforme parecer jurídico.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, SC, 10 de dezembro de 2008.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

### **Extrato de Aditivo 02.2008**

EXTRATO DE ADITIVO N° 02/2008 DO CONTRATO 19/2008  
Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA E ASSESSORIA TÉCNICA. Valor Global do Aditivo do Contrato: R\$ 41.400,00(quarenta e um mil e quatrocentos reais). Da Despesa: Manutenção da Secretaria de Administração.

Data da Assinatura: Monte Carlo 09 de dezembro de 2008.  
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

### **Extrato de Ata de Registro de Preço N° 20/2008**

Contratante Gestor: Município de Monte Carlo. Contratada: CALEB E KIELING E CIA LTDA. Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS E PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS. ITENS : TODOS do LOTE 03. VALOR: R\$ 3.525,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório n° 50/2008 - Pregão Presencial n°31/2008. PARTICIPANTES DA ATA: MUNICIPIO DE MONTE CARLO.

Data da Assinatura: Monte Carlo 11 de dezembro de 2008.  
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

### **Extrato de Ata de Registro de Preço N° 21/2008**

Contratante Gestor: Município de Monte Carlo. Contratada: PROSERVIŃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS E PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS. ITENS : TODOS do LOTE 01 E 02. VALOR TOTAL: R\$ 39.604,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de Propostas do referido Processo Licitatório n° 50/2008 - Pregão Presencial n°31/2008. PARTICIPANTES DA ATA: MUNICIPIO DE MONTE CARLO.

Data da Assinatura: Monte Carlo 11 de dezembro de 2008.  
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

### **Extrato de Ata de Registro de Preço N° 23/2008**

Contratante Gestor: Município de Monte Carlo. Contratada: CYBER TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA. Objeto: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS E PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS. ITENS : TODOS do LOTE 05. VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 REAIS - Da Despesa: Os preços Registrados são os constantes da Ata de

Propostas do referido Processo Licitatório nº 50/2008 - Pregão Presencial nº31/2008. PARTICIPANTES DA ATA: MUNICIPIO DE MONTE CARLO.

Data da Assinatura: Monte Carlo 11 de dezembro de 2008.  
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato 49/2008

Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: CONFECÇÕES CORDEIRO LTDA Objeto: Uniformes FUNREBOM. Valor Global do Contrato: R\$ 3.000,35 reais. Da Despesa: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. Código Reduzido 01.

Data da Assinatura: Monte Carlo 11 de dezembro de 2008.  
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

## São Pedro de Alcântara

### Prefeitura Municipal

### Resolução Nº 01/2008 - Eleição do Conselho Tutelar

Resolução COMCAD n.º 01/2008

(Publicada em 12/12/2008)

Dispõe sobre o Regimento das Eleições 2008/2009 do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAD), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, IX, da Lei Municipal n.º 08, de 29 de janeiro de 1997, resolve editar o seguinte:

REGIME DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR – 2008

I- DAS CANDIDATURAS

Art. 1.º- As candidaturas aos cargos de Conselheiros Tutelares serão feitas no período de 22/12/2008 à 16/01/2009, das 13:00h. às 18:00h., na sala do Conselho Tutelar localizada na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

Art. 2.º- São requisitos para se candidatar ao cargo de membro do Conselho Tutelar:

I- ter reconhecida idoneidade moral;

II- ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III- residir no Município de São Pedro de Alcântara há mais de 02 (dois) anos, na data da abertura das inscrições;

IV- estar em pleno e regular e gozo de seus direitos políticos;

V- apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;

VI- comprovar experiência profissional, seja remunerada ou voluntária, no trabalho com crianças e adolescentes;

VII- não ter sido penalizado com a destituição do cargo de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

Página 2 de 4

Art. 3.º- O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- cédula de identidade ou equivalente;

II- atestado de antecedentes criminais fornecido pelo Foro do Comarca de São José/SC;

III- atestado de idoneidade moral emitido por autoridade pública (Prefeito Municipal, Deputado Federal ou Estadual, Vereador, Juiz de Direito, Promotor de Justiça ou Delegado de Polícia), ou termo de responsabilidade por essa declaração elaborado de próprio punho (Lei Federal n.º 7.115, de 29/08/1983);

IV- comprovante de residência neste Município de São Pedro de Alcântara de no mínimo 02 (dois) anos anteriores à data de abertura das inscrições;

V- título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;

VI- "currículum vitae" devidamente documentado, e que comprove experiência profissional, seja remunerada ou voluntária, no trabalho com crianças e adolescentes;

VII- certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.

Art. 4.º- O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato, em requerimento próprio disponibilizado pelo COMCAD, assinado e protocolizado junto ao COMCAD na sala do Conselho Tutelar, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

Art. 5.º- Encerradas as inscrições e no prazo posterior e imediato de 03 (três) dias, a Comissão Eleitoral do COMCAD fará publicar Edital, na Sede da Prefeitura, relacionando as inscrições deferidas e indeferidas.

§ 1.º- O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação na Sede da Prefeitura, pra apresentar recurso.

§ 2.º- Decorrido esse prazo, a Comissão Recursal manifestar-se-á em 03 (três) dias, encaminhando seu parecer ao COMCAD, o qual fará publicar sua deliberação através de edital específico e oficiará ao Ministério Público para fins do art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6.º- Julgados todos os recursos relativos às inscrições indeferidas, o COMCAD publicará edital no jornal local do Município, no DOM (Diário Oficial Municipal), e em outro jornal de circulação, com a relação final dos candidatos efetivamente habilitados.

II- DO PLEITO

Art. 8.º- A votação ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2009, das 08:00h. às 17:00h., no Salão

Página 3 de 4

Paroquial da Igreja Matriz de São Pedro de Alcântara/SC.

Art. 9.º- As cédulas de votação serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, mediante modelo aprovado pelo COMCAD, e serão rubricadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

I- o eleitor poderá votar em até cinco candidatos;

II- nas cabines de votação serão fixadas listas com a relação dos nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar;

Art. 10- A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 11- Não será permitida a presença dos candidatos junto a Mesa de Apuração.

Art. 12- A apuração dos votos iniciar-se-á imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 13- Quanto aos votos em brancos e nulos, seguir-se-ão os critérios da legislação Eleitoral vigente.

III- PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 14- Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e a sua apuração, sob responsabilidade do COMCAD e fiscalização do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 15- Serão considerados eleitos os dez candidatos mais votados, sendo que os cinco primeiros serão os titulares e os cinco últimos, suplentes.

Art. 16- Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o COMCAD promulgará o resultado, providenciado a publicação dos nomes dos candidatos com o respectivo número de votos recebidos.

Art. 17- A posse dar-se-á sob a responsabilidade do COMCAD, no dia 03 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único. Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, só poderão tomar posse mediante participação integral em curso de capacitação, sob responsabilidade do COMCAD.

Página 4 de 4

Art. 18- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, parceiros em união estável, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme dispõe o art. 140, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**IV- DA COMISSÃO**

Art. 19- Fica instituída a seguinte Comissão para o processo eleitoral do Conselho Tutelar:

- I- Verônica dos Passos Silva – Presidente;
- II- Isabel Guimarães Stähelin – Membro;
- III- Maria Isolete de Souza Reitz – Membro;
- IV- Adailton Hack – Membro.

São Pedro de Alcântara/SC, 11 de dezembro de 2008.

VERÔNICA DOS PASSOS SILVA

Presidente do COMCAD

Presidente da Comissão de Eleição

**Edital de Convocação - Conselho Tutelar**

Edital de convocação COMCAD n.º 01/2008

(Publicado em 12/12/2008)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAD), criado pela Lei Municipal n.º 08, de 29 de janeiro de 1997, CONVOCA todos os interessados à candidatura ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar, triênio 2009/2011, para INSCRIÇÃO no período de 22/12/2008 à 16/01/2009, das 13:00h. às 18:00h., na sala do Conselho Tutelar situada na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

1- São requisitos para se candidatar ao cargo de membro do Conselho Tutelar:

- I- ter reconhecida idoneidade moral;
- II- ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III- residir no Município de São Pedro de Alcântara há mais de 02(dois) anos;
- IV- estar em pleno e regular gozo de seus direitos políticos;
- V- apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;
- VI- comprovar experiência profissional, seja remunerada ou voluntária, no trabalho com crianças e adolescentes;
- VII- não ter sido penalizado com a destituição do cargo de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

2- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I- cédula de identidade ou certidão de nascimento;
- II- atestado de antecedentes criminais fornecido pelo Foro da Comarca de São José/SC;
- III- atestado de idoneidade moral emitido por autoridade pública, ou termo de responsabilidade por essa declaração elaborado de próprio punho (Lei Federal n.º 7.115, de 29/08/1983);
- IV- comprovante de residência neste Município de São Pedro de Alcântara de no mínimo 02  
Página 2 de 2  
(dois) anos anteriores à data de abertura das inscrições;
- V- título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- VI- "curriculum vitae" devidamente documentado, e que comprove experiência profissional, seja remunerada ou voluntária, no trabalho com crianças e adolescentes;
- VII- certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.

3- Da eleição:

- I- a eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2009, das 08:00h. às 17:00h., no Salão Paroquial da Igreja Matriz de São Pedro de Alcântara/SC;
- II- todos os dados do processo eleitoral do Conselho Tutelar estarão disponíveis através da resolução n.º 01/2008 do COMCAD, na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

São Pedro de Alcântara, 11 de dezembro de 2008

VERÔNICA DOS PASSOS SILVA

Presidente do COMCAD

Presidente da Comissão de Eleição

# Schroeder

## Prefeitura Municipal

### **Aviso de Licitação Edital: Carta Convite Nº 01/2009 - PMS**

OBJETO: Aquisição de Kit Escolar embalado, para suprir as necessidades de alunos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 19 de janeiro de 2009 às 13:45h.  
Abertura do Processo: 19 de janeiro de 2009 às 14:00 h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de dezembro de 2008.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 01/2009-PMS**

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço GLOBAL nº 01/2009 – PMS.

OBJETO: Aquisição de Agenda Escolares para o Ensino Fundamental e Educação Infantil para o ano letivo de 2009 do município de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes até: 22 de janeiro de 2008 às 09:00h.  
Abertura do Processo: 22 de janeiro de 2008 às 09:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 15 de dezembro de 2008.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato Nº 30/2008-FAS**

Processo de licitação nº 28/2008 - FAS

Modalidade Pregão Presencial registro de Preço nº 18/2008 - FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.429.810/0001-58 e Inscrição Estadual nº 250.156.164, estabelecida na rua Avenida Getúlio Vargas, 268, Cidade de Jaraguá Do Sul - SC.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas

para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de Alimentos e materiais de higiene que compõem a suplementação familiar – Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, do Município de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 4.605,00 (Quatro mil, seiscentos e cinco reais).

Data da Assinatura: 11/12/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato N° 31/2008-FAS**

Processo de licitação nº 28/2008 - FAS

Modalidade Pregão Presencial registro de Preço nº 18/2008 - FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS MARTINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.185.757/0001-09, estabelecida na Rua 28 de Agosto, 3023, Bairro Centro, no Município de Guaramirim- SC.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de Alimentos e materiais de higiene que compõem a suplementação familiar – Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, do Município de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 24.981,20 (Vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 11/12/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### **Extrato do Contrato N° 32/2008-FAS**

Processo de licitação nº 28/2008 - FAS

Modalidade Pregão Presencial registro de Preço nº 18/2008 - FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: ORBENK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.332.516/0001-97, estabelecida na Rua Henrique Dias, nº 157, Bairro Anita Garibaldi, na cidade Joinville - SC.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de Alimentos e materiais de higiene que compõem a suplementação familiar – Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, do Município de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Data da Assinatura: 11/12/2008

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal